

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



RACISMO E INJÚRIA RACIAL: UM DIA SERÁ EXTINTO?

Autor(es)

Stace Liz Carneiro

Keite Lorryne Batista Prates

Habib Ribeiro David

William Julio Ferreira

Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Racismo é um mal que, infelizmente, ainda afeta as nossas relações sociais. O racismo é o preconceito e a exclusão social de pessoas com base na cor de sua pele. O racismo é uma forma de preconceito e discriminação baseada num termo controverso, que sociologicamente é revisto e do qual a genética também inicia uma revisão: a raça. No século XIX, compreendia-se que a cor da pele e a origem geográfica de indivíduos promoviam uma diferenciação de raças. Existem diferenças conceituais entre os termos racismo e preconceito. O preconceito, na raiz da palavra, é a formulação de um conceito sobre algo sem antes o conhecer. O preconceito, pode ser julgar que um alimento é ruim por seu aspecto físico.

Objetivo

Constitui uma oportunidade para combater o racismo, partilhar práticas, propor sugestões para eliminar o racismo. A discussão sobre a possível extinção do racismo, após tantos anos de escravidão, ainda é presente o racismo na humanidade, notório a presença em escolas, universidades, trabalho, vivemos em tempos modernos, evoluindo tecnologicamente para tantas coisas mas atrasados para outras, como o racismo.

Material e Métodos

Nos últimos anos, o racismo está em evidente discussão e visível o empenho das organizações para combatê-lo. Apesar dos avanços nessa luta, o racismo e a discriminação racial continuam a se manifestar em desvantagem. Por isso, as empresas e organizações, sendo as principais agentes do mundo de trabalho, possuem papel chave na construção da diversidade e equidade racial. O Brasil foi o último grande país ocidental a extinguir a escravidão, que aconteceu de maneira legal até a Lei Áurea de 1888. O processo de trabalho compulsório de pessoas negras e a abolição tardia, resultou em um sistema estruturalmente racista que perdura até hoje. Apenas em 1989, foi sancionada a Lei nº 7716, que tipifica como crime qualquer manifestação, direta ou indireta, de segregação, exclusão e preconceito com motivação racial. Essa lei representa um importante passo na luta contra o preconceito racial e prevê penas de um a três anos de reclusão aos que cometem crimes de ódio ou intolerância racial.

II ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA

O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO

de 09 a 14 de abril de 2023

Anhanguera de Ribeirão das Neves



Resultados e Discussão

Definições: Racismo estrutural: De maneira ainda mais branda e por muito tempo imperceptível, essa forma de racismo tende a ser ainda mais perigosa por ser de difícil percepção. Trata-se de um conjunto de práticas, hábitos, situações e falas embutido em nossos costumes e que promove, direta ou indiretamente, a segregação ou o preconceito racial. Podemos tomar como exemplos duas situações: Acesso à educação superior: O número de pessoas jovens negras que tinham acesso ao ensino superior um ano após a lei de cotas era de 5,5%. Dez anos depois, em 2015, 12,8% das pessoas negras entre 18 e 24 anos chegaram ao nível superior. Falas e hábitos do cotidiano: Essa forma de racismo manifesta-se quando usamos expressões racistas, mesmo que por desconhecimento de sua origem, como a palavra “denegrir”. Também acontece quando fazemos piadas que associam pessoas negras a situações vexatórias, degradantes ou criminosas ou quando desconfia-se da índole de alguém por sua cor de pele.

Conclusão

Com essas informações conclui-se que há avanço tecnológico mas o retardamento quanto ao racismo, com passar de várias décadas, era de esperar que o racismo iria extinguir, que as pessoas evoluiriam, apenas a tecnologia está, os humanos estão mais preconceituosos, é preciso implementar métodos tecnológicos que ajudem a diminuir o racismo. Muito se tem a fazer pra eliminar estas desigualdades, que são consequência de um modelo adotado na época da colonização do país.

Referências

- <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/o-que-e-sociologia/o-que-e-racismo.htm>
- https://www.eeas.europa.eu/eeas/eliminar-o-racismo-um-combate-comum-h%C3%ADvel-mundial_pti?s=83
- <https://treediversidade.com.br/7-acoes-para-combater-o-racismo-nas-empresas-e-organizacoes/>
- <https://websmed.portoalegre.rs.gov.br/escolas/obino/revista/webquest/conclusao.html>
- <https://brasildedireitos.org.br/actualidades/o-que-racismo-estrutural/?noticias/488-o-que-racismo-estrutural>
- <https://www.google.com.br/boooks?hl=pt-BR&lr=&id=LyqsDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT5&dq=racismo&ots=Qnec8mknc1&sig=Bhg5VEbqMRAqMwUgJ3UFrtgbo80#v=onepage&q=racismo&f=false>